



DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL  
Nº DAIA: 0037086-D

| Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental  | Núm. do Processo      | Unidade do SISEMA responsável pelo processo |                |
|--|-----------------------|---|----------------|
| Intervenção Ambiental SEM AAF Supressão Vegetação  | 13010000172/18        | NUCLEO ARCOS                                |                |
| <b>1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>                          |                       |   |                |
| Nome: ANTONIO JOSE DOS SANTOS  |                       | CPF/CNPJ: 051.675.716-42                    |                |
| Endereço: RUA GABRIEL TENENTE, 27  |                       | Bairro: COLINA                              |                |
| Município: SAO ROQUE DE MINAS  | UF:MG                 | CEP:37.928-000 Telefone: (37) 3433-1302     |                |
| <b>2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL</b>  |                       |   |                |
| Nome: ANTONIO JOSE DOS SANTOS  |                       | CPF/CNPJ: 051.675.716-42                    |                |
| Endereço: RUA GABRIEL TENENTE, 27  |                       | Bairro: COLINA                              |                |
| Município: SAO ROQUE DE MINAS  | UF:MG                 | CEP:37.928-000 Telefone: (37) 3433-1302     |                |
| <b>3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</b>  |                       |   |                |
| Denominação: Fazenda Campo Alegre  |                       | Área Total (ha): 48,8698                    |                |
| Município/Distrito/UF: SAO ROQUE DE MINAS-MG   |                       | Área Total RL (ha): 0,0000                  |                |
| Registro: 5080 02  | SAO ROQUE DE MINAS    | INCRA (CCIR):                               |                |
| Coordenada Plana (UTM) - X(6): 345.338   | Y(7):7.779.710        | Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 23K                |                |
| <b>4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO</b>   |                       |   |                |
| Área com cobertura vegetal nativa (ha)   |                       | 46,0636                                     |                |
| Área com uso alternativo de solo (ha)  |                       | 2,8062                                      |                |
| Área Total (ha)  |                       | 48,8698                                     |                |
| <b>5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA</b>   |                       |   |                |
| <b>Tipo de Intervenção</b>   | <b>Quantidade</b>     | <b>Unidade</b>                              |                |
| Supressão da cobertura vegetal nativa SEM destoca  | 19,2289               | ha  |                |
| <b>6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>   |                       |   |                |
| <b>Uso a ser dado à área</b>   | <b>Especificações</b> | <b>Área (ha)</b>                            |                |
| Pecuária   |                       | 19,2289                                     |                |
| <b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b> |                       |   |                |
| <b>Bioma/Transição entre Biomas</b>  |                       | <b>Área (ha)</b>                            |                |
| Cerrado  |                       | 19,2289                                     |                |
|  | <b>Total</b>          | <b>19,2289</b>                              |                |
| <b>Fisionomia/Transição entre Fisionomias</b>  |                       | <b>Área (ha)</b>                            |                |
| Campo  |                       | 19,2289                                     |                |
|  | <b>Total</b>          | <b>19,2289</b>                              |                |
| <b>8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO</b>                                  |                       |   |                |
| <b>Produto/Subproduto</b>  | <b>Especificação</b>  | <b>Quantidade</b>                           | <b>Unidade</b> |
| <b>9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE</b>                               |                       |   | <b>Unidade</b> |
| APP com cobertura vegetal nativa   |                       |   | 6,8034         |
| APP com uso antrópico consolidado  |                       | Agrossiivpastoril<br>Outros:                |                |
|  |                       | <b>Total</b>                                | <b>0,0000</b>  |



**10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA**

SAULO DE ALMEIDA FARIA - MASP: 1.381.233-4

Data da Vistoria: terça-feira, 2 de abril de 2019

**11 - AUTORIZAÇÃO**

ARCOS, 26/07/2019

(assinatura, masp e carimbo)

*Amanda Cristina Chaves*  
Analista Ambiental/SEMAD-ASF  
MASP: 1316503-0

**12 – VALIDADE**

Observações da COPA:

Data de Emissão: 26/07/2019

Data de Validade: 26/07/2021

**13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)**

- Adotar técnicas adequadas de plantio, diminuindo a ação dos processos erosivos.
- Construção de barraginhas/cacimbas para armazenar águas pluviais provenientes da enxurrada, contribuindo assim, com a infiltração da água no solo e abastecimento do lençol freático.
- Construção de terraços de base estreita (terraceamento) na área de intervenção.
- Antes do plantio e no decorrer da execução da atividade, realizar correções e adubações de acordo com o nível de fertilidade do solo e sob orientação de profissional habilitado;
- Efetuar o cercamento das APP's e Reserva Legal, impedindo o acesso de Bovinos, Equinos, Caprinos e demais animais domésticos.
- Respeitar as áreas de vegetação nativa no entorno das nascentes e das grotas secas em 15 metros de cada lado.
- Não cortar nenhuma árvore isolada seja de pequeno ou médio porte
- Para garantir a execução das medidas mitigadoras e compensatórias, será firmado um termo de compromisso com o proprietário.

**14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTES DOCUMENTOS E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

**14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção**

Número de fornos da Carvoaria: \_\_\_\_\_ Diâmetro(m): \_\_\_\_\_ Altura(m): \_\_\_\_\_  
Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): \_\_\_\_\_ (dias)  
Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc): \_\_\_\_\_  
Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc): \_\_\_\_\_

*Antônio José dos Santos*  
Assinatura do responsável pela Intervenção

*Antônio José dos Santos*  
Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”